ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.215

8

João Pessoa - Sábado, 20 de Abril de 2013

João Pessoa - Sábado, 20 de Abril de 2013

Preço: R\$ 2,00

Diário Oficial

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 00389/2013/CAD 10 de Abril de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo  $\S 3$  inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto  $N^o$  18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0296672013-1; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/04/2013.

Secretaria de Estado da Receita Coletoria Estado da Receita Coletoria Estado da Receita José Heider Fornandes Parva Coletor - AFRE 147763-5

Anexo da Portaria Nº 00389/2013/CAD

I	Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
I		TANIA DUARTE RODRIGUES DE	ROD BR 101 KM 40 Nº 54 - SATELITE	MAMANGUAPE / PB	NORMAI

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

## DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA nº.206 /2013/DEGEPOL

Em. 16 de Abril de 2013.

A DELEGADA GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2°. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa Nº. 006/2013/CPD.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa, acima referida, instaurada contra o servidor Everaldo Vicente dos Santos, Agente de Investigação, mat. 108.463-1, por não comprovação de transgressão disciplinar.

CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 207/2013/DEGEPOL

Em, 18 de Abril de 2013.

A DELEGADA GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art.  $2^{\circ}$ . da Lei Complementar  $n^{\circ}$ . 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa  $N^{\circ}$ . 001/2013/CPD.

**RESOLVE,** fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa, acima referida, instaurada contra o servidor Manuel Dionízio da Costa Filho, Perito Oficial Médico Legal, mat. 168.238-5, por não comprovação de transgressão disciplinar. **CUMPRA-SE** 

PORTARIA nº. 208/2013/DEGEPOL

Em, 18 de Abril de 2013.

A DELEGADA GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2°. da Lei Complementar n°. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa N°. 005/2013/CPD/SEDS/PB.

**RESOLVE,** fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa, acima referida, instaurada contra o servidor Antonio de Medeiros Dias, Escrivão de Polícia Civil, mat. 155.109-4, por não comprovação de transgressão disciplinar.

CUMPRA-SE

Lanue Vambre de Quesede Ivanisa Olimpio de Almeida Delegada Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Gabinete da Diretoria Superintendente

PORTARIA Nº 184/2013-DS

João Pessoa, 17 de abril de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN /PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, I, da Lei n° 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n° 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n°24, do Decreto Estadual n° 7.960, de 07 de março de 1979 e, de conformidade com o que consta no Memorando n° 023/2013-Diretoria Administrativa;

RESOLVE:

I-Designar a servidora **Giseuda Maria de Brito Toscano de Mendonça**, matrícula nº 1538-5, Chefe da Assessoria de Planejamento, para responder cumulativamente pelo cargo de Chefe da Divisão de Material, enquanto perdurar o afastamento de seu titular Carlos

Augusto Barbosa Galindo, matrícula nº 1396-0, em gozo de férias regulamentares no período de 29.04 à 28.05.2013.

**II-**Remeta-se à Diretoria Administrativa, com cópia para a Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e a adoção dos procedimentos de estilo.

odrigo Augusto de Carvalho Costa

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 013/2013

João Pessoa - 27 de março de 2013.

Convoca a IV Conferência Estadual de Meio Ambiente – IV CEMA/PB e dá outras providências.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SERHMACT, no âmbito que lhe confere a Lei nº . 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 9.332, de

25 de janeiro de 2011, no uso das suas superiores atribuições, R E S O L V E:

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Estadual de Meio Ambiente – IV CEMA/PB, a realizar-se no período de 10 e 11 de setembro de 2013.

CEMA/PB, a realizar-se no periodo de 10 e 11 de setembro de 2013.

Art. 2º - A IV Conferência Estadual de Meio Ambiente terá como objetivo

contribuir para a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos no âmbito estadual, com foco em:

I - Produção e Consumo Sustentáveis;

II - Redução dos impactos ambientais;

III - Geração de emprego e renda.

IV - Educação Ambiental

Art. 3° - A ÍV Conferência Estadual de Meio Ambiente será presidida pelo Secretário de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Executivo de Meio Ambiente da SERHMACT/PB.

Art. 4º - A organização da Conferência contará com uma Comissão Organizadora Estadual - COE, composta paritariamente por representações do Poder Público, Sociedade Civil e do Setor Empresarial, a ser posteriormente formalizada por Portaria do Secretário de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia.

Art. 5° - O Regimento Interno da IV Conferência Estadual de Meio Ambiente e o Calendário das Conferências Regionais serão aprovados pela Comissão Organizadora Estadual - COE e editados por Portaria do Secretário de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia.

Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no D.O.E de 28/03/2013.

Republicada por incorreção

JOÃO AZÉVEDO LINS FILHO Secretago Titular de SERHMACT

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

PORTARIA CEHAP Nº 020/2013

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso XI, do Estatuto Social.

RESOLVE:

1. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Licitação, da Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP, conforme nomes abaixo relacionados:

Paulo Roberto Diniz de Oliveira – Matrícula 15.137-5- Presidente

Paulo Roberto Diniz de Oliveira – Matrícula 15.137-5- Presidente Marcos Augusto Macedo de Araújo – Matrícula: 138.088-5-Membro Carlos Eduardo do N. Oliveira – Matrícula: 600.133-5 – Membro 2. Esta Portaria entra em vigor nesta data. João Pessoa, 19 de abril de 2013.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" – FUNDAC

RESENHA N° 011/2013– GP.

João Pessoa, 19 de abril de 2013

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente 'Alice de Almeida' – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro